



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 53/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre Regularização Habitacional dos imóveis da Rua Casemiro de Abreu nos bairros Jardim do Bosque e Jardim Santa Rita de Cássia

Nos termos do Art. 174 do Regimento Interno REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

Considerando que existem várias famílias que há anos esperam a regularização de suas residências, e tendo em vista que foram realizadas reuniões no ano de 2017 com a gestão anterior e moradores sobre este assunto.

Considerando que na gestão anterior os moradores foram informados que a Rua Casemiro de Abreu, estava entre as prioridades discutidas à Nível Estadual e no planejamento interno da Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando também, que foi informado que para dar andamento no processo de regularização fundiária seria necessário a elaboração de levantamento planialtimétrico cadastral, elaboração de projeto urbanístico e memoriais descritivos dos lotes e planilha de identificação dos moradores.

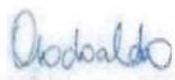
Considerando ainda, que a regularização fundiária das residências da Rua Casemiro de Abreu nos bairros Jardim do Bosque e Jardim Santa Rita de Cássia, beneficiará as famílias que ali moram há anos, e que poderão ter suas casas regularizadas, garantindo a propriedade definitiva dos seus imóveis.

Nos termos do Art. 174 do Regimento Interno REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1 - A Rua Casemiro de Abreu nos bairros Jardim do Bosque e Jardim Santa Rita de Cássia, continua no planejamento da Secretaria de Habitação para regularização?
- 2 - Existe um prazo para que a regularização aconteça? Informar data.

Sala das Sessões, 05 fevereiro de 2021.


Aldemir Clemente da Silva
Vereador


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador


Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador